

consciência Bancária

EDIÇÃO DIÁRIA - ANO XXIV - Nº 5090 - TERÇA-FEIRA, 12 DE SETEMBRO DE 2017



TRABALHADORES SÃO INTIMADOS A DEPOR SOBRE GREVE GERAL

A partir de queixa da Penalty, Coordenadores da Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil - Regional Sul Bahia foram intimados pela 2ª Delegacia de Itabuna a prestar depoimentos a respeito da greve do dia 28 de abril, convocada pelas centrais sindicais e que parou o país contra as reformas da previdência, trabalhista e terceirização.

Os presidentes do Sindicato dos Bancários de Itabuna e Região, Jorge Barbosa, do Sindicato dos Comerciantes de Itabuna, Jairo Araújo, e o presidente do Sindicato dos Trabalhadores Têxteis e Calçadistas do Sul e Extremo Sul da Bahia, Jeser Cardoso, compareceram à audiência na tarde da quarta-feira (06), acompanhados de militantes da Central.

Segundo Jeser Cardoso, trata-se de uma acusação fantasiosa. "O movimento foi totalmente pacífico e nem eu nem ninguém da CTB agrediu ou invadiu patrimônio de empresa alguma", afirmou.

Para Jairo Araújo, a Penalty não aceitou o resultado da greve. No entendimento dele, a fábrica defende seu privilégio de explorar legalmente os trabalhadores, a partir das reformas de Michel Temer. "O movimento que fizemos na Penalty e na cidade foi extremamente democrático, pacífico, na defesa dos interesses dos trabalhadores. Violência quem está cometendo é a Fiesp (Federação das Indústrias do Estado de São Paulo) e empresas como a Penalty, que querem a liberdade para explorar e implantar o trabalho análogo à escravidão, objetivo da reforma trabalhista de Temer", avaliou Jairo, que também é vereador pelo



PCdoB.

Na opinião de Jorge Barbosa, esta é mais uma tentativa de criminalizar os movimentos sociais. "Tenho a consciência tranquila de não ter cometido irregularidade alguma. A atitude da Penalty merece todo o nosso repúdio, pois representa um atentado à livre manifestação dos trabalhadores, uma tentativa de intimidar o movimento sindical e inibir a nossa ação em defesa dos direitos. A greve geral foi um protesto contra a escravidão assalariada proposta por Temer e os golpistas", ponderou Barbosa.

Os depoimentos foram adiados para o dia 18 de setembro, às 14 horas, no mesmo local.

A CTB Regional Sul Bahia ressalta sua curta (dez anos), porém intensa história de combatividade e compromisso com a classe trabalhadora, na defesa de seus direitos, motivo de orgulho para todas e todos nós. "Continuaremos como instrumento de luta dos trabalhadores e trabalhadoras, sem temer nenhum tipo de coerção e intimidação dos representantes do capital", garantiu dirigente da CTB Bahia, Wilmaci Oliveira.

Fonte: CTB Regional Sul Bahia

TRAIÇÃO - A mídia acoberta, mas o que o governo neoliberal gerenciado por Temer está fazendo com o país é crime de lesa-pátria. Não há outra definição. Na Petrobras, um escândalo. Como se não bastasse a privatização de fabulosos campos de petróleo, favorecendo as petrolíferas transnacionais,

principalmente norte americanas, agora o presidente da empresa, Pedro Parente, está passando para a Shell a tecnologia de exploração no pré-sal, que só o Brasil detém. Alta traição.

Fonte: O Bancário

BRDESCO PAGA PLR NESTA SEXTA-FEIRA (15)



O Bradesco pagará na próxima sexta (15) a antecipação da Participação nos Lucros e Resultados (PLR). A instituição financeira atende à solicitação do Movimento Sindical encaminhada a todos os bancos, para a antecipação do valor, definido de acordo com a Convenção Coletiva de Trabalho (CCT), válida para o período 2016/2018.

A antecipação da PLR corresponde a 54% do salário mais o valor de R\$ 1.346,15. A parcela adicional é de R\$ 2.243,58.

Fonte: **Contraf**

TST DEFINE NOVO ASSÉDIO: O EXISTENCIAL

Multiplicam-se os casos na Justiça do Trabalho de reclamações contra os patrões que não enxergam os funcionários como seres humanos. Apenas máquinas de produção. O TST (Tribunal Superior do Trabalho) já julgou processos de um novo tipo de assédio no trabalho: o dano existencial. O dano existencial é aquele que fere a simples existência do trabalhador enquanto pessoa que pretende crescer dentro dos projetos pessoais de família, atividades sociais, recreativas e espirituais.

Nestes casos, os patrões fazem com que os trabalhadores vivam exclusivamente para o trabalho, explorando todo o tempo possível dos empregados para o benefício da empresa. O dano existencial se torna então a evolução dos danos morais cometidos pelos empregadores aos funcionários, que ocasionam doenças físicas e psicológicas que, muitas vezes, destroem os sonhos dos trabalhadores. Por isso, é de suma importância que as denúncias cheguem até a Justiça contra os malfetores, entre eles os bancos. Não dá para sofrer calado. É preciso denunciar.

Fonte: **SBBA**

PLANTONISTAS DE HOJE

Manhã: SÔNIA

Tarde: LIVIA